DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 955

Aprova as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 de maio de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA Deputado JOAQUIM BALDUÍNO
1º Secretário 2º Secretário